



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

---

**PORTARIA Nº 181/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora **Juliana de Oliveira Tedesco**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1879746, no período de 03/07/2014 a 12/07/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 04/08/2014 a 13/08/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**  
Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari